

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

|                                                                                                                  |                         |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| Número da Matriz de Alocação de Riscos                                                                           | Responsável pela Edição | Data de Criação  |
| 13/2024                                                                                                          | GABRIELA SCHERER        | 17/10/2024 16:15 |
| Objeto da Matriz de Riscos                                                                                       |                         |                  |
| Serviços de vigilância armada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos na AGU/Porto Alegre/RS. |                         |                  |

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Causa do Risco                                                                                                                                   | Fase         | Alocado para                                                                        | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-01                  | Especificações dos serviços de forma imprecisa ou com divergências.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Imprecisão na especificação e detalhamento dos serviços a serem contratados.                                                                     | Planejamento | Administração                                                                       | Alto                   | 21      |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                  |              |                                                                                     |                        |         |
| 1                     | Contratação não produz resultados capaz de atender às necessidades da instituição.                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                  |              |                                                                                     |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                  |              |                                                                                     |                        |         |
| P-01                  | Elaboração de Estudos Preliminar para a contratação constando detalhamento das especificações dos serviços a serem contratados.                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                  |              | Responsáveis: HELENICE PINTO DE MELLO, MARCELO RODRIGUES BARRAGAN, GABRIELA SCHERER |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                  |              |                                                                                     |                        |         |
| C-01                  | Análise crítica das especificações dos serviços com elementos suficientes que subsidiem a contratação .                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                  |              | Responsáveis: HELENICE PINTO DE MELLO, MARCELO RODRIGUES BARRAGAN, GABRIELA SCHERER |                        |         |
| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Causa do Risco                                                                                                                                   | Fase         | Alocado para                                                                        | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-02                  | Pesquisa de preços com poucas informações do objeto a ser licitado.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Falta de especificação clara e precisa do objeto resultando em estimativa de preço inferior ao praticado no mercado, causando licitação deserta. | Planejamento | Administração                                                                       | Médio                  | 21      |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                  |              |                                                                                     |                        |         |
| 1                     | Diminuição da competição, podendo culminar em uma licitação deserta ou fracassada ou aumento indevido do custo da contratação.                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                  |              |                                                                                     |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                  |              |                                                                                     |                        |         |
| P-01                  | Revisão das especificações pela área demandante levando em consideração as informações do mercado.                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                  |              | Responsáveis: HELENICE PINTO DE MELLO, MARCELO RODRIGUES BARRAGAN, GABRIELA SCHERER |                        |         |
| P-02                  | Realização de ampla pesquisa de mercado, em total observância aos parâmetros e regras estabelecidos na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, observando, no que couber, a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020 da SEGES/ME. Escolha do critério de menor preço para determinação do valor de referência, com base nos preços pesquisados. |                                                                                                                                                  |              | Responsáveis: HELENICE PINTO DE MELLO, MARCELO RODRIGUES BARRAGAN, GABRIELA SCHERER |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                  |              |                                                                                     |                        |         |
| C-01                  | Adequação da especificação de forma clara e precisa do objeto da contratação.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                  |              | Responsáveis: HELENICE PINTO DE MELLO, MARCELO RODRIGUES BARRAGAN, GABRIELA SCHERER |                        |         |
| C-02                  | Em caso de verificação posterior de que a contratação foi realizada por valor acima dos praticados no mercado, realizar a rescisão do contrato e repetir a licitação, após nova aferição do valor de referência.                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                  |              | Responsáveis: HELENICE PINTO DE MELLO, MARCELO RODRIGUES BARRAGAN, GABRIELA SCHERER |                        |         |
| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Causa do Risco                                                                                                                                   | Fase         | Alocado para                                                                        | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
| R-03                  | Estipulação do valor de referência com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Pesquisa de preços realizada com número reduzido de fornecedores ou fontes de                                                                    | Planejamento | Administração                                                                       | Médio                  |         |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                  |              |                                                                                     |                        |         |

preço acima dos consultados, não refletindo o preço médio praticados no mercado.

| Impactos              |                                                                                                                             |                                                                                            |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                     | Contratação dos serviços com preços acima dos praticados no mercado, gerando prejuízos financeiros à Administração Pública. |                                                                                            |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                             |                                                                                            |
| P-01                  | Revisão das especificações pela área demandante levando em consideração as informações do mercado.                          | <b>Responsáveis:</b> HELENICE PINTO DE MELLO, MARCELO RODRIGUES BARRAGAN, GABRIELA SCHERER |
| Ações de Contingência |                                                                                                                             |                                                                                            |
| C-01                  | Adequação da especificação de forma clara e precisa do objeto da contratação.                                               | <b>Responsáveis:</b> HELENICE PINTO DE MELLO, MARCELO RODRIGUES BARRAGAN, GABRIELA SCHERER |

| Número | Risco                                                | Causa do Risco                                                                                                                                                                                                                                       | Fase                  | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|------------------------|---------|
| R-04   | Impugnações ao Aviso de Pregão, após sua publicação. | Possibilidade de apontamento de cláusulas que gerem a nulidade do Pregão, ou ainda, atraso na resposta das impugnações com consequente necessidade de suspensão do certame. Em ambos os casos, haverá atraso na contratação dos serviços demandados. | Seleção do Fornecedor | Administração | Médio                  |         |

| Impactos              |                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                     | Nulidade do Edital de Licitação ou, ainda, atraso na resposta das impugnações com consequente necessidade de suspensão da licitação.                                 |
| 2                     | Revogação do procedimento de Pregão.                                                                                                                                 |
| 3                     | Atraso na contratação dos serviços demandados.                                                                                                                       |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                      |
| P-01                  | Ampla revisão do Ato Convocatório e de seus anexos antes da publicação do <b>Responsáveis:</b> HELENICE PINTO DE MELLO, MARCELO RODRIGUES BARRAGAN, GABRIELA SCHERER |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                      |
| C-01                  | Respostas céleres e fundamentadas às impugnações recebidas. <b>Responsáveis:</b> MARILDA DO PERPETUO SOCORRO VULCAO LEAO, RODRIGO DO CANTO CARDOSO                   |
| C-02                  | Em caso de acolhimento de impugnação e anulação do pregão, repetição do <b>Responsáveis:</b> MARILDA DO PERPETUO SOCORRO VULCAO LEAO, RODRIGO DO CANTO CARDOSO       |

| Número | Risco                                          | Causa do Risco                                                                                                  | Fase                  | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|------------------------|---------|
| R-05   | Falta de interessados em participar do Pregão. | Pregão deserto, sem nenhuma empresa participante, o que impossibilitaria a contratação dos serviços demandados. | Seleção do Fornecedor | Administração | Médio                  |         |

| Impactos              |                                                                                                                                                                           |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                     | Impossibilidade na contratação dos serviços demandados.                                                                                                                   |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                           |
| P-01                  | Realização de pesquisa de mercado para determinar se existem empresas interessadas em executar o objeto demandado e enviar a elas convite para que participem do certame. |
|                       | <b>Responsáveis:</b> HELENICE PINTO DE MELLO, MARCELO RODRIGUES BARRAGAN, GABRIELA SCHERER                                                                                |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                           |
| C-01                  | Repetição do certame, buscando averiguar e sanar as causas que possam ter levado ao desinteresse dos possíveis licitantes.                                                |
|                       | <b>Responsáveis:</b> HELENICE PINTO DE MELLO, MARCELO RODRIGUES BARRAGAN, GABRIELA SCHERER, MARILDA DO PERPETUO SOCORRO VULCAO LEAO, RODRIGO DO CANTO CARDOSO             |

| Número            | Risco                                                                                    | Causa do Risco                                                                                           | Fase                  | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|------------------------|---------|
| R-06              | Não atendimento dos requisitos de habilitação pelas licitantes participantes do certame. | Licitação fracassada, sem nenhuma empresa habilitada, o que impossibilitaria a contratação dos serviços. | Seleção do Fornecedor | Administração | Médio                  |         |
| Impactos          |                                                                                          |                                                                                                          |                       |               |                        |         |
| 1                 | Impossibilidade na contratação dos serviços.                                             |                                                                                                          |                       |               |                        |         |
| Ações Preventivas |                                                                                          |                                                                                                          |                       |               |                        |         |

|      |                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                             |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P-01 | Previsão, no Ato Convocatório, apenas dos requisitos absolutamente necessários para a habilitação das licitantes, vedando-se exigências que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição. | <b>Responsáveis:</b> HELENICE PINTO DE MELLO, MARCELO RODRIGUES BARRAGAN, MARILDA DO PERPETUO SOCORRO VULCAO LEAO, RODRIGO DO CANTO CARDOSO |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                               |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| C-01                  | Na análise dos documentos de habilitação, os erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica poderão ser sanados, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação. | <b>Responsáveis:</b> HELENICE PINTO DE MELLO, MARCELO RODRIGUES BARRAGAN, GABRIELA SCHERER, MARILDA DO PERPETUO SOCORRO VULCAO LEAO, RODRIGO DO CANTO CARDOSO |

| Número | Risco                                                                                                                                                    | Causa do Risco                                                                                                                                                                       | Fase               | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|------------------------|---------|
| R-07   | Recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração. | Descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante. | Gestão de Contrato | Administração | Médio                  |         |

| Impactos              |                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                     | Atrasos no início da execução do objeto licitado.                                                                                                                                               |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                 |
| P-01                  | Verificar junto ao Ato Convocatório, as sanções administrativas graves pela não assinatura do contrato. <b>Responsável:</b> PAOLO MOURA DAMASCENO                                               |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                 |
| C-01                  | Aplicação célere das sanções administrativas previstas no Ato Convocatório. <b>Responsável:</b> PAOLO MOURA DAMASCENO                                                                           |
| C-02                  | Convocação da próxima colocada na licitação para execução dos serviços nas mesmas condições do primeiro colocado, de acordo com a legislação vigente. <b>Responsável:</b> PAOLO MOURA DAMASCENO |

| Número | Risco                                                             | Causa do Risco                                                                                           | Fase               | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|------------------------|---------|
| R-08   | Ausência de designação formal dos fiscais e gestores do contrato. | Descumprimento do art. 7º da Lei 14.133 /2022, impossibilitando o acompanhamento da execução contratual. | Gestão de Contrato | Administração | Médio                  |         |

| Impactos              |                                                                                                                |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                     | Impossibilidade no acompanhamento da execução contratual.                                                      |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                |
| P-01                  | Solicitar emissão de portaria de fiscalização/gestor de contrato. <b>Responsável:</b> PAOLO MOURA DAMASCENO    |
| Ações de Contingência |                                                                                                                |
| C-01                  | Acompanhar a emissão da portaria de fiscalização/gestor de contrato. <b>Responsável:</b> PAOLO MOURA DAMASCENO |

| Número | Risco                                    | Causa do Risco                                                                | Fase               | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|------------------------|---------|
| R-09   | Inexecução total ou parcial do contrato. | A Contratada deixa de realizar fielmente as atividades previstas em contrato. | Gestão de Contrato | Administração | Médio                  |         |

| Impactos              |                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                     | Contratação não produz resultados capaz de atender às necessidades da instituição.                                                                                   |
| 2                     | Grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.                                                                         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                      |
| P-01                  | Acompanhar as obrigações da contratada previstas no contrato em relação aos serviços a serem executados e suas periodicidades. <b>Responsável:</b> ANDRE DI DOMENICO |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                      |
| C-01                  | Comunicar Área do Contrato para aplicação das penalidades cabíveis em decorrência da não execução dos serviços. <b>Responsável:</b> ANDRE DI DOMENICO                |

| Número | Risco                                      | Causa do Risco                                                                                                                                       | Fase               | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|--------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|------------------------|---------|
| R-10   | Atraso no início da execução dos serviços. | Impossibilidade de início dos serviços logo após a assinatura do contrato impactando diretamente no atendimento das necessidades da Área Demandante. | Gestão de Contrato | Administração | Médio                  |         |

| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                     | Impossibilidade de início dos serviços logo após a assinatura do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| P-01                  | Estipular prazos razoáveis e exequíveis para início da execução do serviços, os quais só devem começar a contar após a emissão de Ordem de Serviço pela Contratante, independentemente da data de assinatura do Contrato. Previsão de sanções administrativas no Ato Convocatório para inibir a ocorrência de atrasos. <b>Responsável:</b> PAOLO MOURA DAMASCENO |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| C-01                  | Aplicação célere das sanções administrativas previstas no Ato Convocatório. Em <b>Responsável:</b> PAOLO MOURA DAMASCENO                                                                                                                                                                                                                                         |

caso de inexecução total do objeto, rescisão do contrato e convocação da próxima colocada na licitação para execução dos serviços nas mesmas condições do primeiro colocado, nos termos da legislação vigente.

| Número                | Risco                                                                                                                                                                 | Causa do Risco                                   | Fase               | Alocado para                                                                                                                                                                  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-11                  | A contratada executar serviço de baixa qualidade, empregar materiais de baixa qualidade ou sem sem estrita similaridade com os presentes na Especificação técnica.    | Má qualidade da execução dos serviços prestados. | Gestão de Contrato | Administração                                                                                                                                                                 | Médio                  |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                       |                                                  |                    |                                                                                                                                                                               |                        |         |
| 1                     | O emprego de materiais de qualidade inferior reduz a qualidade dos serviços entregues, gerando prejuízos à Administração Pública                                      |                                                  |                    |                                                                                                                                                                               |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                       |                                                  |                    |                                                                                                                                                                               |                        |         |
| P-01                  | Especificar no Edital/TR/CT as penalidades a serem aplicadas em caso de emprego de materiais em qualidade inferior bem como de má qualidade na execução dos serviços. |                                                  |                    | Responsáveis: PAULO MOURA DAMASCENO, HELENICE PINTO DE MELLO, GABRIELA SCHERER, MARCELO RODRIGUES BARRAGAN, MARILDA DO PERPETUO SOCORRO VULCAO LEAO, RODRIGO DO CANTO CARDOSO |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                       |                                                  |                    |                                                                                                                                                                               |                        |         |
| C-01                  | Cobrar da empresa os serviços não executados, ou mal executados.                                                                                                      |                                                  |                    | Responsáveis: PAULO MOURA DAMASCENO, ANDRE DI DOMENICO                                                                                                                        |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                           | Causa do Risco                                                                                                                                    | Fase               | Alocado para                                           | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|---------|
| R-12                  | Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS                                                                                                                                          | Falência ou instabilidade financeira da empresa contratada; Falta de fiscalização efetiva da contratante sobre as obrigações legais da contratada | Gestão de Contrato | Administração                                          | Alto                   |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                   |                    |                                                        |                        |         |
| 1                     | Responsabilização solidária da contratante em caso de inadimplência das obrigações                                                                                                                              |                                                                                                                                                   |                    |                                                        |                        |         |
| 2                     | Litígios trabalhistas envolvendo ex-funcionários da contratada                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                   |                    |                                                        |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                   |                    |                                                        |                        |         |
| P-01                  | Exigir certidões de regularidade fiscal e de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e de FGTS (como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e a Certidão de Regularidade do FGTS). |                                                                                                                                                   |                    | Responsável: PAULO MOURA DAMASCENO                     |                        |         |
| P-02                  | Estabelecer auditorias periódicas para verificar o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS pela contratada.                                                                       |                                                                                                                                                   |                    | Responsáveis: ANDRE DI DOMENICO, PAULO MOURA DAMASCENO |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                   |                    |                                                        |                        |         |
| C-01                  | Iniciar o processo de rescisão contratual e substituição da empresa por outra que esteja em conformidade com as obrigações legais                                                                               |                                                                                                                                                   |                    |                                                        |                        |         |

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

HELENICE PINTO DE MELLO  
Equipe de apoio

**MARCELO RODRIGUES BARRAGAN**

Equipe de apoio